



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/000709**OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO****SBS****RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO****MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL****MATRICULA****FICHA****INDICADOR REAL****Nº: 155889****Nº: 01****Lº: 4-AN****FLS.: 257****Nº: 114978****26/01/2023**

IMÓVEL: RUA CINCO RIOS, Nº 101 - BLOCO 02 - APTº S-104, e sua correspondente fração ideal de 1/166 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: de frente 37,35m (em reta) mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m, mais 14,50m (estreitando o terreno) mais 31,50m em reta, alargando o terreno, mais 14,50m em reta, aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Projetada F (atual Cinco Rios), mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m mais 71,00m em reta, todas essas medidas pelo alinhamento da Rua Projetada F; nos fundos mede 90,00m em reta, pelo alinhamento da Rua Projetada pelo PAA. 7.171, por onde o lote faz testada, mais 40,00m estreitando o terreno, mais 40,50m mais 30,00m (ambas alargando o terreno) configurando um ângulo obtuso interno; à direita 25,00m e 51,50m à esquerda. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CK, fls. 143, nº 74.613 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cia Carioca Imobiliária e Terraplanagem S/A, conforme escritura de 14/07/1967, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 1199, fls. 8) e aditamento de 29/03/1968, lavrada nas mesmas notas (Lº 1261, fls. 91v), registradas em 12/07/68. Inscrito no **FRE** sob o nº 1107799-9, **CL** 13671-3. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2002. O OFICIAL.

R-1-155889- TÍTULO: PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 02/05/1977, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 3793, fls. 057v). **VALOR:** Cr\$63.345,81 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** JESUS LUIZ DA SILVA, comerciante, e sua mulher GERALDA LANA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CI/IFP nºs 2.477.890 e 2.844.838, respectivamente, inscritos no CPF sob o nº 276.158.047/87, residentes nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2002. O OFICIAL.

AV-2-155889- CNPF. Nos termos do requerimento de 29/07/2002, acompanhado da cópia do CIC, hoje arquivados, fica averbado que GERALDA LANA DA SILVA está inscrita no CIC sob o nº 266.283.927/91. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2002. O OFICIAL.

AV-3-155889- SEPARAÇÃO. Nos termos do requerimento de 29/07/2002, acompanhado da Certidão expedida pela 4ª Circunscrição - 2ª Zona do Registro Civil (Lº BR-47, fls. 209, nº 14.010) em 17/07/1987, hoje arquivados, fica averbado que JESUS LUIZ DA SILVA e GERALDA LANA DA SILVA separaram-se consensualmente, conforme sentença do Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade, proferida aos 13/02/1987, que transitou em julgado. O ex-cônjuge mulher continuará a usar o nome de casada: GERALDA LANA DA SILVA. **A despeito da mudança de estado civil, o bem permanecerá sob o regime da comunhão até o competente registro da partilha.** dsn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2002. O OFICIAL.

R-4-155889- TÍTULO: CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/11/2001, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 6591, fls. 041). **VALOR:** R\$0,01. **ITBI:** Guia nº 740451 em 17/07/2001. **CEDENTES:** JESUS LUIZ DA SILVA, industrial, desquitado, qualificado no ato R-1, e GERALDA LANA DA SILVA, desquitada, auxiliar de enfermagem, CPF nº 266.283.927-91, qualificada no ato R-1. **CESSIONÁRIA:** MARIA ZULEIDE MENDES PAULO, brasileira, solteira, maior acompanhante, CI/IFP-RJ nº 07710383-6 de 17/09/85, CPF nº 927.823.707-82, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2002. O OFICIAL.

Continua no verso

R-5-155889- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** Cr\$63.345,81, à época, atual R\$0,01. **ITBI:** Guia nº 740463 em 17/07/2001. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** MARIA ZULEIDE MENDES PAULO, qualificada no ato R-4. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2002. O OFICIAL.

AV-6-155889-FRE/CL- Nos termos do requerimento de 07/06/2005, acompanhado da cópia do talão de imposto predial do exercício de 2005, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob o nº11077997 CL 136713. msn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2005. O OFICIAL.

R-7-155889 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 09/03/2005, hoje arquivado. **VALOR:** R\$40.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº1020736 em 27/04/05. **VENDEDORA:** MARIA ZULEIDE MENDES PAULO, qualificada no ato R-4. **COMPRADORA:** ANA CAROLINA DE PAULA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, CI/SSP/RJ nº210476032 em 27/06/2002, CPF nº111.858.867-37, residente nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2005. O OFICIAL.

R-8-155889- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$27.684,65 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$323,61 calculadas segundo o Sistema de Amortização "SACRE", vencendo-se a 1ª no mês subsequente ao da assinatura do contrato, à taxa de **juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano.** Para fins dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$33.355,00. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANA CAROLINA DE PAULA SILVA MIRANDA, qualificada no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2005. O OFICIAL.

AV-9-155889 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 242868/2022–Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 08/03/2022, prenotado sob o nº 857902 em 18/03/2022, acompanhado de outro de 20/05/2022 hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ANA CAROLINA DE PAULA SILVA MIRANDA, qualificada no ato R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/155889, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 909/2022, nº 910/2022 e 911/2022 dos dias 21, 22 e 25 de julho de 2022 em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido. cas. Rio de Janeiro, RJ, 14 de setembro de 2022. O OFICIAL.

AV-10-155889 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 242868/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 21/11/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 871969 em 23/11/2022, acompanhado do requerimento de 14/11/2022, hoje arquivados, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal, qualificada no ato R-8, em razão do decurso de prazo sem purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2518467 emitida em 07/11/2022, isenta de pagamento com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei 3.335/2001). Base de Cálculo: R\$60.833,72 (ITBI). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 26 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

23/000709

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como documentos prenotados até o dia 27/01/2023. Certidão expedida às **12:37h**. SBS. Dou fé. **Rio de Janeiro, RJ, 31/01/2023. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO** - Matr. 06/1441.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEKV/93350 JGB



Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	87,65
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	128,81

RECIBO da certidão nº **23/000709**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 128,81** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **11/01/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo TJERJ
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec